



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVII - Nº 3543 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 06 de junho de 2022

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.272, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO AJUDANDO AO PRÓXIMO.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Ajudando ao Próximo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.738.922/0001-57, com sede nesta cidade, na Avenida Espinha de Peixe, nº 01, Santa Rita 02, Marataízes, ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 06 de junho de 2022

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO - P Nº 9.664, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do Sr. **TALLES DE CARVALHO OZORIO**, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Decreto-P nº 9.662, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 06/06/2022 às 10:52:11 por Roberto Batista da Silva, Prefeito Municipal de Marataízes, ES.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

DECRETO - P Nº 9.665, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
JONECI DA SILVA MARQUES	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SETRAN
LUDMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA	CC-5	SETRAN
INGRID TORRES DA SILVA	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	CC-3	SEMGOV
ALVIMARA LIMA BATALHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMGOV
JEFERSON DA SILVA TÁVORA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMSUR
SIMONE SANTANA DE SOUZA DA SILVA	DIRETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS	CC-3	SEMMA
LUCIANO PADELLA	DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC-3	SEMMA
RAMON MARTINS DE SOUZA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	CC-3	SEMMA
LUCAS DA COSTA ROCHA	CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC-5	SEMMA
EVALDO DE SOUZA MACIEL FILHO	CHEFE DE SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CC-5	SEFIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

